PORTARIA Nº 109 /2026

São Bento do Tocantins - TO, 13 de novembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Orgânica Municipal de 2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2025/2026, **BRUNNA CHAVES LEAL**, no cargo de Diretora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no dia 03/11/2026 a 02/12/2026, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 13 de novembro de 2026.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2025